



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1240

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
Despacho de Julgamento	7
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 708 de 14 de outubro de 2020

(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Flávio Augusto Piacenti Junior, a partir de 19 de outubro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Flávio Augusto Piacenti Junior, RG n.º 17.872.586-9, CPF n.º 111.168.258-56, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 29 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do exercício do cargo de Secretário Municipal da Cidade, José Marcelino Poli, RG n.º 16.215.989-4, CPF n.º 080.731.108-14, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 12 709, de 15 de outubro de 2020

(Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 12.395, de 05 de junho de 2020, que constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social,



Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 12.395, de 05 de junho de 2020 que constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I-
a) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 710, de 15 de outubro de 2020

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Fazenda Diogo Mendes Vicentini, a partir de 14 de outubro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Fazenda, Diogo Mendes Vicentini, RG n.º 4.112.462, CPF n.º 234.463.158-53, a partir de 14 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do exercício do cargo de Secretário Municipal da Administração, Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, CPF n.º 784.811.718-91, no período de 14 a 28 de outubro 2020, por motivo de férias do titular.

Parágrafo único. Fica autorizado, Miguel Maturana Filho, no período de 14 a 28 de outubro de 2020, à assinar com uso de certificado digital nos processos de execução orçamentária e financeira da Prefeitura do Município de Votuporanga, nos limites de suas respectivas atribuições e competências.

Art. 3º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 12.678, de 1º de outubro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2020. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 114/2020

Processo nº 390/2020 - Pregão Presencial nº 160/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 160/2020 - Processo nº 390/2020, cujo objeto é a aquisição de tiras reagentes de urina bioquímica (2), com cessão de aparelhos em comodato, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Eliane Peres Braga de Oliveira, Chefe da Divisão de Laboratório e Análises Clínicas, CPF nº 018.683.018-18.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 064 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/07/2020:



Autuado: ALEXANDRA DA SILVA LINO

Data da Autuação: 25/07/2020

Data da Decisão: 13/08/2020;

CNPJ ou CPF: 265.190.268-32;

Processo nº: 0237/20;

Localidade: Rua José Augusto Pereira – 2022 – Cidade Jardim

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto nº 12.385 de 01 de junho de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/07/2020:

Autuado: MATHEUS NEGRI SIVIERI

Data da Autuação: 18/07/2020;

Data da Decisão: 14/08/2020;

CNPJ ou CPF: 452.564.178-94;

Processo nº: 0236/20

Localidade: Avenida da Saudade – 2546 – Cidade Nova

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto nº 12.385 de 01 de junho de 2020

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/05/2020:

Autuado: JHONATAN JUNIOR CHAGAS HERRERO;

Data da Autuação: 19/05/2020;

Data da Decisão: 07/10/2020;

CNPJ ou CPF: 421.233.618-95;

Processo nº: 0196/20;

Localidade: Rua Angelo Beretta – 3087 – Chácara Aviação

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo foi encaminhado para cobrança executiva.

Votuporanga, 15 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 389/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e abertura de canteiros em diversas vias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, as empresas foram classificadas em: 1º Lugar a empresa NOROMIX CONCRETOS S/A, apresentou o valor global de R\$ 144.241,85 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); em 2º Lugar a empresa ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, apresentou o valor global de R\$ 200.350,03 (duzentos mil trezentos e cinquenta reais e três centavos); 3º Lugar a empresa L G LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, apresentou o valor global de R\$ 214.802,09 (duzentos e quatorze mil oitocentos e dois reais e nove centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 15/10/2020.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - PROCESSO Nº 452/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos (2), para o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/10/2020 ao dia 29/10/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/10/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 - PROCESSO Nº 453/2020



OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e outros materiais de consumo para utilização nos pacientes com HIV e Hepatites Virais do SAE, do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 16/10/2020 ao dia 29/10/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 29/10/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 454/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Construção e Reforma do Cemitério de Simonsen, distrito do Município de Votuporanga-SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 03 de novembro de 2020, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 04 de novembro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUSTENTARE EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen IBD), por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.003.040	LTA	200	Dieta em pó (tipo Modulen IBD) contém: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartrato de colina e óxido de magnésio. Não contém Glúten. Embalagem com 400 gramas. Unidade - lata.	Nestlé	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00

Pregão Eletrônico nº 109/2020 - Processo nº 418/2020. Valor global estimado: R\$ 47.800,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (dieta em pó, fórmula infantil e suplementos) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.051.298	LTA	200	Suplemento Alimentar (FORTINI), lata 400gr	Danone	R\$ 33,54	R\$ 6.708,00
05	001.051.304	UND	1.200	Suplemento alimentar (FORTINI MULTIFIBER), frasco com 200ml.	Danone	R\$ 14,93	R\$ 17.916,00

Pregão Eletrônico nº 111/2020A - Processo nº 424/2020A. Valor global estimado: R\$ 24.624,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUSTENTARE EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (dieta em pó, fórmula infantil e suplementos) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.051.332	LTA	1.100	Leite em pó integral (Ninho Fortificado Integral), instantâneo, com vitaminas A, C e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, isento de glúten, embalado em lata com 400g.	Nestlé	R\$ 18,83	R\$ 20.713,00

Pregão Eletrônico nº 111/2020B - Processo nº 424/2020B. Valor global estimado: R\$ 20.713,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (dieta em pó, fórmula infantil e suplementos) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.051.388	LTA	70	Suplemento oral (NUTREN SENIOR), normocalórico, hiperprotéico com no mínimo 34% de proteínas, isento de glúten, enriquecido com cálcio e vitamina D, acrescido de fibras, sem sabor, embalado em lata com 740 g.	Nestlé	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00

Pregão Eletrônico nº 111/2020C - Processo nº 424/2020C. Valor global estimado: R\$ 6.160,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.



SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SMARAPD – INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Supressão das quantidades de carnês abaixo especificadas, totalizando a redução de R\$ 14.125,39.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
1	15.003.001	UND	6.701	Emissão de CARNÊS DE IPTU contendo 21 folhas / 23 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de mensagem, 03 encartes com arte gráfica (frente), 01 parcela de contribuição, 01 demonstrativo, 01 parcela única, 10 parcelas mensais, 01 lâmina de atualização cadastral e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,27	- R\$ 8.510,27
2	15.003.002	UND	182	Emissão de CARNÊS DE ISS ESTIMADO contendo 19 folhas / 22 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 12 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,80	- R\$ 327,60
3	15.003.003	UND	3.057	Emissão de CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 lâmina de notificação, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,40	- R\$ 4.279,80
4	15.003.004	UND	273	Emissão de CARNÊS DE ISS ANUAL contendo 11 folhas / 14 impressões, formato: 03 por folha A4 (99mm x 210mm), sendo: 01 lâmina de dados de entrega, 01 capa com arte gráfica (frente e verso), 01 demonstrativo, 01 encarte com arte gráfica (impressão frente e verso), 01 encarte com arte gráfica (impressão frente), 01 parcela única, 04 parcelas mensais e 01 contracapa com arte gráfica (frente e verso). As capas, os encartes e as contracapas serão impressos em papel off-set com gramatura de 90g e policromia de 4x4x cores. As demais lâminas em papel branco 75g.	R\$ 1,40	- R\$ 382,20
5	15.003.005	UND	1.117	Emissão de BOLETOS DE IPTU - ISENTOS, formato: 01 por folha A4 (297mm x 210mm), sendo: impressão duplex (frente e verso), com policromia 4X4 cores, confeccionados em papel off-set 90g.	R\$ 0,56	- R\$ 625,52

Pregão Presencial nº 219/2015 - Processo nº 287/2015. Assinatura: 15 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/10/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 48/2020 – PROCESSO Nº 85/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Escavadeira Hidráulica para serviços de limpeza do excesso de solo nas margens da represa de captação da Saev Ambiental “Prefeito Luiz Garcia de Haro”, para aprofundamento do nível d’água, localizada na Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1.770, com Latitude: -20.406339 e Longitude: -49.9565444, Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 29 de outubro 2020, às 8h30.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 15 a 29 de outubro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 15 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o lote 4, com valor total de R\$ 874,70 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), lote 5, com valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), lote 6, com valor total de R\$ 1.389,00 (um mil trezentos e oitenta e nove reais), lote 7 com valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 9 com valor total de R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), lote 10, com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), lote 12 com valor total de R\$ 6.017,29 (seis mil e dezessete reais e vinte e nove centavos) e lote 16 com valor total de R\$ 2.832,90 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.172,19 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e dezenove centavos). Os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14 e 15 foram

considerados desertos, pois, não houve proposta em relação aos mesmos. O lote 08 foi fracassado, pois, a proposta está acima do referencial.

Votuporanga, 14 de outubro de 2020.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2020 - PROCESSO Nº 81/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 14 de outubro de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para o lote 4, com valor total de R\$ 874,70 (oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), lote 5, com valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), lote 6, com valor total de R\$ 1.389,00 (um mil trezentos e oitenta e nove reais), lote 7 com valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), lote 9 com valor total de R\$ 648,30 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), lote 10, com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), lote 12 com valor total de R\$ 6.017,29 (seis mil e dezessete reais e vinte e nove centavos) e lote 16 com valor total de R\$ 2.832,90 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.172,19 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e dezenove centavos). Os lotes 01, 02, 03, 11, 13, 14 e 15 foram considerados desertos, pois, não houve proposta em relação aos mesmos. O lote 08 foi fracassado, pois, a proposta está acima do referencial.

Votuporanga, 15 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Despacho de Julgamento

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02 - APRESENTADA PELA ÚNICA LICITANTE HABILITADA EM FACE DO CONVITE Nº 06/2020 – PROCESSO Nº 78/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais exceto tubos de concreto, para a 1ª fase da Implantação de Galeria de Águas Pluviais, localizada na Avenida Prefeito Mario Pozzobon, encontrando a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.404370 e Longitude: -49.971228.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu CLASSIFICAR a proposta da única licitante habilitada para o certame, SALVADOR BRITO CONSTRUTORA E ENGENHARIA – EIRELI, com valor total global de R\$ 245.449,20 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

A comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para apresentação de eventuais recursos, conforme o artigo 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.



Votuporanga, 15 de outubro de 2020.
Alexandre Venâncio de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CENTO E OITENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER cento e oitenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 15 de outubro de 2020 e término no dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de outubro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente
DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de outubro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

Ilustríssimo Senhor FERNANDO CÉSAR LOPES
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 02/2020

Contrato Administrativo nº 04/2020

F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3007, bairro Patrimônio Velho,

Votuporanga, Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Votuporanga/SP, vem por meio de seu Presidente, e;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 04/2020, e oriundo do Processo Licitatório nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020 e Processo Interno nº 98/2020, cujo objeto é a aquisição de painel de led, com a inclusão de mão de obra para a sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de profissionais, para a exibição de imagens e vídeos nas sessões plenárias, conforme descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos, o qual esta empresa configura como a vencedora do certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando que o Edital de Licitação em seu item 5.3, estabelece que “A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.”;

Considerando também que o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Licitação em seu item 7.1., estabelece que: “Os produtos deverão ser entregues e instalados na Câmara Municipal de Votuporanga, no prazo de 15 dias, contados a partir da assinatura do contrato.”;

Considerando que a assinatura do contrato se deu no dia 15 de setembro de 2020;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, haja vista que até a presente data (15/10/2020), referido objeto foi instalado parcialmente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos a esta Casa Legislativa;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão do mesmo, conforme previsto na Cláusula Nona – Rescisão, em sua alínea a), com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava – Penalidades e Sanções e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, situada na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3007, bairro Patrimônio Velho, nesta cidade e comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO CÉSAR LOPES, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 19.871.353-8, e do CPF nº 070.636.598-31, residente e domiciliado na Rua Guerche, nº 3398, bairro Parque 8 de Agosto, nesta cidade e comarca de Votuporanga/SP, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após a publicação desta, para o atraso na entrega do objeto contratado, o qual, caberá a Câmara Municipal de Votuporanga, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão/rescisão da empresa CONTRATADA e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP, no endereço eletrônico: <https://www.dioe.com.br>

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br